

**RESULTADO AUXÍLIO EMERGENCIAL  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE  
EDITAL 009/2019/PROACE/UFVJM  
CAMPUS UNAÍ**

MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO
20192048001	Encaminhar para o e-mail <a href="mailto:gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br">gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br</a> a fotocópia/digitalização do cartão bancário e do CPF até o dia 11/10/2019. O benefício (Auxílio Emergencial) não pode ser acumulado com nenhuma outra bolsa e ou auxílio no âmbito da UFVJM.
20192048020	Encaminhar para o e-mail <a href="mailto:gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br">gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br</a> a fotocópia/digitalização do cartão bancário e do CPF até o dia 11/10/2019. O benefício (Auxílio Emergencial) não pode ser acumulado com nenhuma outra bolsa e ou auxílio no âmbito da UFVJM.
20192049003	Encaminhar para o e-mail <a href="mailto:gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br">gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br</a> a fotocópia/digitalização do cartão bancário e do CPF até o dia 11/10/2019. O benefício (Auxílio Emergencial) não pode ser acumulado com nenhuma outra bolsa e ou auxílio no âmbito da UFVJM.
20192049007	Encaminhar para o e-mail <a href="mailto:gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br">gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br</a> a fotocópia/digitalização do cartão bancário e do CPF até o dia 11/10/2019. O benefício (Auxílio Emergencial) não pode ser acumulado com nenhuma outra bolsa e ou auxílio no âmbito da UFVJM.

MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO
20191048017	Encaminhar para o e-mail <a href="mailto:gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br">gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br</a> a fotocópia/digitalização do cartão bancário e do CPF até o dia 11/10/2019. O benefício (Auxílio Emergencial) não pode ser acumulado com nenhuma outra bolsa e ou auxílio no âmbito da UFVJM.
20181046016	Encaminhar para o e-mail <a href="mailto:gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br">gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br</a> a fotocópia/digitalização do cartão bancário e do CPF até o dia 11/10/2019. O benefício (Auxílio Emergencial) não pode ser acumulado com nenhuma outra bolsa e ou auxílio no âmbito da UFVJM.
20182048082	Encaminhar para o e-mail <a href="mailto:gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br">gestaodebeneficio.proace@ufvjm.edu.br</a> a fotocópia/digitalização do cartão bancário e do CPF até o dia 11/10/2019. O benefício (Auxílio Emergencial) não pode ser acumulado com nenhuma outra bolsa e ou auxílio no âmbito da UFVJM.

Unai, 10 de outubro de 2019